



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 3.216, de 10 de julho de 2014.**

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências".

**O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições legais;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

**CAPITULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único.** Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPITULO II**  
**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º.** As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

**Parágrafo único.** As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

**CAPITULO III**  
**DAS METAS FISCAIS**

**Art. 3º.** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2015 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- Tabela 1 - Metas Anuais;
- Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Lei nº 3.216/2014 – fls. 2**

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**CAPÍTULO IV**  
**DOS RISCOS FISCAIS**

**Art. 4º.** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

**CAPÍTULO V**  
**DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

**Art. 5º.** A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º.** A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

**§ 2º.** Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

**CAPÍTULO VI**  
**DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS**



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Lei nº 3.216/2014 – fls. 3**

**Art. 6º.** Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2015.

**CAPÍTULO VII**

**DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO,  
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

**Art. 7º.** Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

**§ 1º** O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

**Art. 8º.** No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

**§ 1º.** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal e a Prefeitura determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

**§ 2º.** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Lei nº 3.216/2014 – fls. 4**

**§ 3º.** Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

**§ 4º.** Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

**§ 5º.** Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

**§ 6º.** A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 7º.** Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 8º.** A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**CAPÍTULO VIII**  
**DAS DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 9º.** Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. Concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

**§ 1º.** Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Lei nº 3.216/2014 – fls. 5**

**§ 2º.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino.

**CAPÍTULO IX**  
**DOS NOVOS PROJETOS**

**Art. 10.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º.** A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º.** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

**CAPÍTULO X**  
**DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**Art. 11.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação, estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CAPÍTULO XI**  
**DO CONTROLE DE CUSTOS**

**Art. 12.** Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.216/2014 – fls. 6

**Parágrafo único.** Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

**CAPÍTULO XII**

**DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**Art. 13.** Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

**Parágrafo Único.** De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

**Art. 14.** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário.

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Lei nº 3.216/2014 – fls. 7**

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

**§ 1º.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

**§ 2º.** As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

**§ 3º.** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

**Art. 15.** Visando a realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 16.** As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

**Parágrafo único.** Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

**Art. 17.** Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

**CAPÍTULO XIII**

**DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS**



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Lei nº 3.216/2014 – fls. 8**

**Art. 18.** Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 19.** O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

**Art. 20.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

**CAPÍTULO XIV**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2015 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.





*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Lei nº 3.216/2014 – fls. 9**

**Parágrafo Único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

**Art. 22.** Ficam autorizados, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

**Parágrafo Único.** As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

**Art. 23.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

**Art. 24.** A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de Agosto de 2014.

**§ 1º.** O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2014 e 2015, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 2º.** Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

**Art. 25.** Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

**§ 1º.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Lei nº 3.216/2014 – fls. 10**

**§ 2º.** Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.


**§ 3º.** Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

**§ 4º.** Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2015.

**Art. 26.** As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2015 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

**Art. 27.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 10 de julho de 2014.

  
ACIR DOS SANTOS  
(ACIR FILLÓ)  
PREFEITO

  
JURACY FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

  
MICHAEL CAMPOS CUNHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

## Quadro I

## CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2013 em valores correntes, 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014  
2015

LRF, art. 4º, 5º 2ª, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2013	Reestimativa 2014	Estimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	235.412	249.213	275.115	287.345	287.345
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	30.827	34.979	51.100	53.700	53.700
Impostos	25.979	29.409	44.100	46.250	46.250
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	13.543	15.700	27.000	28.350	28.350
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	3.057	3.559	4.000	4.200	4.200
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.107	5.750	8.200	8.500	8.500
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.192	4.400	4.900	5.200	5.200
Taxas	4.048	5.570	7.000	7.450	7.450
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.031	1.150	2.100	2.450	2.450
Pela prestação de serviços	3.017	4.420	4.900	5.000	5.000
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	3.577	3.749	3.949	4.049	4.049
Contribuições Sociais para o RPPS	99	99	99	99	99
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	3.478	3.650	3.850	3.950	3.950
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	93	100	100	100	100
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	0
Demais Receitas Patrimoniais	93	100	100	100	100
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	0	1	1	1	1
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	209.100	221.394	233.855	243.155	243.155
Transferências da União	77.587	87.536	94.405	99.825	99.825
Fundo de Participação dos Municípios	51.343	60.000	64.500	67.500	67.500
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	4	5	5	5	5
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	26.238	27.531	29.900	32.320	32.320
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	233	400	400	420	420
Transferências do SUS	8.808	10.931	11.900	12.500	12.500
Transferência do Salário-Educação (FNDE)	8.684	9.500	10.500	12.000	12.000
Demais Transferências do FNDE	3.707	3.500	3.700	3.900	3.900
Transferências do FNAS	2.443	2.700	2.700	2.700	2.700
Demais Transferências da União	2.362	500	700	800	800
Transferências dos Estados	58.004	61.718	67.450	71.330	71.330
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	46.329	49.000	53.000	55.500	55.500
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	10.903	12.000	13.500	14.700	14.700
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	337	410	550	700	700
Transferência Financeira da CIDE	11	50	50	50	50
Demais Transferências dos Estados	424	250	350	380	380
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	72.318	71.000	71.000	71.000	71.000
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	1.199	1.150	1.000	1.000	1.000
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	13.193	12.751	13.500	15.000	15.000
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEF)	21.386	23.763	27.390	28.660	28.660
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	6.717	17.066	26.000	21.000	21.000
Operações de crédito	0	0	0	0	0
<b>ALÍQUOTAÇÃO DE BENS</b>	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	6.717	17.066	26.000	21.000	21.000
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
<b>Total geral das receitas</b>	<b>242.129</b>	<b>266.279</b>	<b>301.115</b>	<b>308.345</b>	<b>308.345</b>
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-07-2014 a hora de emissão 09:07

ML90 Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2012 e 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014  
2015

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: As projeções para 2015, 2016 e 2017, evidenciadas neste Demonstrativo foram baseadas nos valores as receitas e despesas realizadas constantes no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO 2013.

Indicadores Econômicos, tais como a variação do Produto Interno Bruto-PIB e o Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, extraídos do relatório do Banco Central do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional, além os valores do Produto Interno Bruto do Estado de São Paulo, do Índice de Crescimento Vegetativo da Folha Salarial, do incremento da arrecadação por conta de esforço fiscal, e dos índices de diminuição do grupo outras despesas correntes foram utilizados para a projeção das referidas receitas e despesas governamentais para os três anos estudados.

Para o cálculo das receitas dos anos de 2015, 2016 e 2017 foram utilizados os valores executados das receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, de transferências correntes, de outras receitas correntes e de capital no ano de 2013, extraídos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO 2013, aplicados a eles a variação do IPCA e do PIB. Para o ano de 2015 foram acumuladas as variações do PIB e IPCA de 2013 e 2014.

## CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2013 em valores correntes/ 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014  
2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2013	Reestimativa 2014	Estimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	220.094	216.393	240.000	251.850	251.850
1 Pessoal e Encargos Sociais	115.676	115.444	119.200	122.800	122.800
2 Juros e Encargos da Dívida	2.900	3.523	3.800	3.550	3.550
3 Outras Despesas Correntes	101.518	97.426	117.000	125.500	125.500
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	25.943	34.753	49.200	45.700	45.700
4 Investimentos	22.287	31.807	44.500	41.000	41.000
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	3.656	2.946	4.700	4.700	4.700
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0	12.239	3.000	3.000	3.000
Para suplementações	0	1.600	3.000	3.000	3.000
Para cobertura de passivos contingentes	0	10.639	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	246.037	263.385	292.200	300.550	300.550
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-07-2014 e hora de emissão 09:07

**CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anos de 2012 a 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014  
2015

LRV, art. 4º, § 2º, inciso II

**Fonte e Notas Explicativas**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: As despesas, exceto as de pessoal e encargos sociais, foram corrigidas pela variação do PIB e IPCA acumulados, ano a ano, os mesmos utilizados para receita. Para a projeção das despesas de pessoal e encargos sociais foram considerados a variação do Crescimento Vegetativo da Folha Salarial - INPC acumulados, ano a ano. Para o grupo Outras Despesas Correntes aplicou-se as variações do PIB e IPCA para cada ano do Demonstrativo, sobre o valor observado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO 2013. Logo visando para os próximos exercícios subseqüentes esforço do governo municipal para redução gradual destas despesas, objetivando gerar economicidade a ser revertida em no elemento de despesa investimentos futuros.

## CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2012 e 2013 em valores correntes/ 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014

2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	155.523	152.178	146.616	141.486	135.846	135.846
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	32.340	32.686	31.212	29.738	28.624	28.624
Precatórios posteriores a 5.5.2000	19.383	6.643	6.643	6.643	6.643	6.643
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	103.800	97.607	94.269	91.363	87.587	87.587
De tributos	23.345	26.780	25.650	24.980	23.350	23.350
De contribuições sociais	80.455	70.827	68.619	66.383	64.237	64.237
Previdenciárias - INSS	80.083	69.085	66.945	64.797	62.749	62.749
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	372	1.742	1.674	1.586	1.488	1.488
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	15.242	14.492	13.742	12.992	12.992
DEDUÇÕES (II)	16.864	46.340	35.500	37.500	39.250	39.250
Ativo Disponível	51.520	11.713	13.000	13.000	13.000	13.000
Haveres financeiros	9.859	66.489	52.000	52.000	52.000	52.000
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	9.859	66.489	52.000	52.000	52.000	52.000
(-) Restos a Pagar processados	44.515	31.862	29.500	27.500	25.750	25.750
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I-II)	138.659	105.838	111.116	103.986	96.596	96.596
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	103.800	97.607	94.269	91.363	87.587	87.587
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	34.859	8.231	16.847	12.623	9.009	9.009

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-4.224	-3.614	0
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-26.628	8.616	-4.441	-3.971	0

\* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-07-2014 e hora de emissão 09:07

**CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL**

Anos de 2012 a 2013 em valores correntes, 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014  
2015

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Para o cálculo da Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida foram considerados os valores históricos apurados através dos balanços contábeis da municipalidade, expurgando-se os valores sazonais, para se buscar uma trajetória estimada. Esses valores sazonais correspondem uma redução na dívida fundada da municipalidade, levando em consideração amortizações de dívidas parceladas com órgãos de outras esferas, entre eles INSS, FGTS e Ministério da Fazenda/RFB, onde vêm sendo reduzido de forma gradativa seus passivos.

Outrossim, vale-se salientar que a municipalidade, mediante acordo consolidado perante o Tribunal de Justiça do Estado, está realizando recolhimento dos valores que ficaram pendente de pagamento de precatórios de exercícios passados. Dessa forma com isso atendendo os preceitos da E.C 62/2009, assim como redução dos valores pendente do estoque de precatório.



Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE MEIAS FISCAIS  
 Tabela 1 - Metas Anuais  
 2015

AMF - Demonstrativo I (LRF), art. 4º, § 1º

R\$ milhares

Especificação	2015			2016			2017		
	Valor corrente (R\$)	Valor constante (R\$)	% PPR (R\$ / R\$ x 100)	Valor corrente (R\$)	Valor constante (R\$)	% PPR (R\$ / R\$ x 100)	Valor corrente (R\$)	Valor constante (R\$)	% PPR (R\$ / R\$ x 100)
Receita total	316.622	301.115	0,0172	338.814	308.345	0,0172	354.061	308.345	0,0168
Receitas primárias (I)	316.622	301.115	0,0172	338.814	308.345	0,0172	354.061	308.345	0,0168
Despesa total	307.248	292.200	0,0167	330.249	300.550	0,0168	345.110	300.550	0,0164
Despesas primárias (II)	298.310	283.700	0,0162	321.184	292.300	0,0163	335.637	292.300	0,0159
Resultado primário (III)=(I-II)	18.311	17.415	0,0010	17.630	16.045	0,0009	18.423	16.045	0,0009
Resultado Nominal	-4.441	-4.224	-0,0002	-3.971	-3.614	-0,0002	0	0	0,0000
Dívida pública consolidada	148.772	141.488	0,0081	149.269	135.848	0,0078	155.987	135.848	0,0074
Dívida consolidada líquida	109.341	103.988	0,0060	106.141	96.598	0,0054	110.917	96.598	0,0053
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

\* FONTE: CN - SIFRGE - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-Mai-2014 e hora de emissão 09:05

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do Projeto de LO para 2015.

## Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2015

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	276.536	0,0175	242.129	0,0153	-34.407	-12,4421
Receita Primária (I)	276.525	0,0175	242.129	0,0153	-34.396	-12,4387
Despesa Total	226.011	0,0143	246.037	0,0155	20.026	8,8606
Despesa Primária (II)	219.396	0,0139	239.481	0,0151	20.085	9,1547
Resultado Primário (III) = (I-II)	57.129	0,0036	2.648	0,0001	-54.481	-95,3649
Resultado Nominal	3.281	0,0002	-26.628	-0,0016	-29.909	-911,5818
Dívida Pública Consolidada	88.100	0,0056	152.178	0,0096	64.078	72,7333
Dívida Consolidada Líquida	74.714	0,0047	105.838	0,0067	31.124	41,6575

\* FONTE: CN - SIPIMS - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONFABILIDADE, Data de emissão 26-05-2014 e hora de emissão 09:05

**Município de FERRAZ DE VASCONCELOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
**2015**

DMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhões

Especificação	Valores a preços correntes									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita total	310.694	275.536	268.510	-2.92	316.622	17,92	338.814	7,01	354.061	4,50
Receitas Primárias (I)	310.694	275.525	268.473	-2,91	316.622	17,93	338.814	7,01	354.061	4,50
Despesa total	310.694	225.011	267.475	17,31	307.248	14,87	310.249	7,49	345.110	4,52
Despesas Primárias (II)	310.694	213.356	255.566	17,55	298.310	15,37	321.134	7,67	335.437	4,52
Resultado primário (III)=(I-II)	0	57.129	9.913	-82,65	15.312	84,73	17.530	-3,72	18.424	4,50
Resultado Nominal	0	3.281	11.214	241,79	-4.441	-139,60	-3.971	-10,58	0	0,00
Dívida pública consolidada	69.453	83.100	147.392	67,30	148.772	0,94	149.269	0,33	155.937	4,50
Dívida pública líquida	43.248	74.734	144.247	93,01	103.341	-24,20	106.141	-2,83	110.917	4,50

Especificação	Valores a preços constantes									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita total	349.655	293.045	268.310	-8,37	301.115	12,14	308.345	2,40	305.345	0,02
Receitas primárias (I)	349.655	293.033	268.479	-8,36	301.115	12,16	308.345	2,40	305.345	0,02
Despesa total	349.655	241.623	257.475	10,70	252.200	9,24	300.550	2,86	300.550	0,00
Despesas primárias (II)	349.655	232.493	258.566	11,21	253.700	9,72	242.300	3,03	292.300	0,00
Resultado primário (III)=(I-II)	0	60.540	9.913	-53,63	17.415	75,68	16.045	-7,87	16.045	0,00
Resultado Nominal	0	3.476	11.214	222,61	-4.224	-137,67	-3.614	-14,44	0	0,00
Dívida pública consolidada	78.162	93.359	147.392	57,56	141.486	-4,01	135.846	-3,99	135.846	0,00
Dívida pública líquida	48.671	78.195	144.247	82,14	103.986	-27,91	96.536	-7,11	96.536	0,00

\* FONTE: CN - SIFPME - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILINDE, Data de emissão 26-05-2014 e hora de emissão 09:05

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - TABELA 4

ANEXO DE MEIAS FISCAIS

**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
2015

ANF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Tendo em vista as projeções das receitas e despesas para os anos de 2015, 2016 e 2017, com todas as implicações já apontadas foram calculados os valores da receita e despesa primária, apresentadas no Demonstrativo da Tabela 03. Da diferença entre elas obteve-se o resultado primário de R\$ 9.913 milhões para 2014; de R\$ 17.415 milhões para 2015 e de R\$ 16.045 milhões para 2016.

ANEXO Tabela 3 - Continuação - www.ferraz.sp.gov.br

**Município de FERRAZ DE VASCONCELOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido**  
**2015**

AMP - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	73.192	100,00	26.465	100,00	73.433	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>73.192</b>	<b>100,00</b>	<b>26.465</b>	<b>100,00</b>	<b>73.433</b>	<b>100,00</b>

\* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-05-2014 e hora de emissão 09:05

## Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2015

AMP - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhões

Receitas Realizadas	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2013	2012	2011
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	0	0	0

\* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-05-2014 e hora de emissão 09:05

## Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, não possui alienação de ativos, para os exercícios findos de 2011, 2012 e 2013, dessa maneira o quadro da tabela 05, não ilustra valores.

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS  
2015

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Patronal	0	0	0
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	0	0	0

Despesas	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0	0	0
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0	0	0
---	---	---	---

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para RPPS			
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

\* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-05-2014 a hora de emissão 09:05

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS  
2015

AMP - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhões

Fonte e Notas Explicativas

MEDO Tabela 6 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)



**Município de FERRAZ DE VASCONCELOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS**  
**2015**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2013	-----	-----	-----	
2014			-	0
2015			-	0
2016			-	0
2017			-	0
2018			-	0
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0

**Município de FERRAZ DE VASCONCELOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS**  
**2015**

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0

\*FONTE: CFI - SIFISIM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-05-2014 e hora de emissão 09:05

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS  
2015

AMC - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhões

**Fonte e Notas Explicativas**

HLDD Tabela 6.1 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE MEIAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
 2015

IMP - Decreto nº 1.127, art. 4º, § 2º, inciso VI

R\$ mil/ano

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2015	2016	2017	
IPTU	Iserção	Polo Industrial (Novas Industrias)	200	150	100	Cadastramento de Novos Imóveis, através dos trabalhos S.M.F.
Taxas	Iserção	Polo Industrial (Novas Industrias)	80	50	30	Cadastramento de Imóveis e crescimento do ISSQ
<b>TOTAL</b>			<b>280</b>	<b>200</b>	<b>130</b>	-

\*FONTE: CV - SIFEM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-Mai-2014 e hora de emissão 09:05

Fontes e notas explicativas:

## Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Carácter Continuado

2015

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhões

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2015
Aumento Permanente de Receita	4.500
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	900
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.600
Redução Permanente de Despesa (II)	1.000
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.600
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	3.050
Impacto de Novas DOCCs Novas DOCCs geradas por PPPs	3.050
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.550

\*FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-Mai-2014 e hora de emissão 09:05  
 \*FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-Mai-2014 e hora de emissão 09:05

## Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a presente estimativa de crescimento considerando o crescimento real da atividades econômica na variações dos produtos internos, prestação de serviços e circulação de mercadorias, para o período em pauta estima-se um crescimento de 4,0% nas suas receitas provenientes de transferência constitucionais e voluntárias, levando-se em consideração o crescimento vegetativo os serviços no município.  
 Além do exposto, estima-se ainda redução nas despesas de carácter continua no tocante a despesa com pessoal, visando reduzir o custeio administrativo da municipalidade, como forma de compensação da contratação proveniente do concurso público para novos médicos.

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências

ANEXO I - LEI Nº. 1.344

R\$ milhões

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	500	PREFETURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Abertura de créditos Adicionais através da conta da reserva de contingência, na forma da art. 49 da Lei Federal nº 100/1991	500
Dívidas em processo de reconhecimento	150	PREFETURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Abertura de créditos Adicionais através da conta da reserva de contingência, na forma da art. 49 da Lei Federal nº 100/1991	150
Outros Passivos Contingentes	250	PREFETURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Abertura de créditos Adicionais através da conta da reserva de contingência, na forma da art. 49 da Lei Federal nº 100/1991	250
<b>Subtotal</b>	<b>900</b>	<b>Subtotal</b>	<b>900</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.000	PREFETURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Abertura de créditos Adicionais através da conta da reserva de contingência, na forma da art. 49 da Lei Federal nº 100/1991	1.000
Restituição de Tributos a Maior	50	PREFETURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Incremento na arrecadação tributária.	50
Outros Riscos Fiscais	200	PREFETURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Abertura de créditos Adicionais através da conta da reserva de contingência, na forma da art. 49 da Lei Federal nº 100/1991	200
<b>Subtotal</b>	<b>1.250</b>	<b>Subtotal</b>	<b>1.250</b>

<b>Total</b>	<b>2.150</b>	<b>Total</b>	<b>2.150</b>
--------------	--------------	--------------	--------------

\*FONTE: CN - SIPPE - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-05-2014 e hora de emissão 09:05

ELABORAÇÃO DA LDO-2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

RESUMO POR ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2014

A C O B S

ÓRGÃOS	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01.00.00	3.000	31.914	8.500	43.414
05.03.03	3.410	59.155	0	107.575
05.03.03	5.220	2.242	0	7.522
07.00.00	500	2.243	0	2.743
08.00.00	1.535	10.750	0	12.285
09.00.00	6.752	18.915	0	45.665
10.03.00	11.400	34.522	0	45.922
13.03.03	0	7.312	0	7.312
15.03.03	0	2.734	0	2.734
20.00.00	440	8.610	35	9.485
17.00.00	40	7.335	0	7.438
TOTAL	37.755	245.910	8.535	292.200

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 240.000 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 49.200 TOTAL DA RESEVA DE CONTINGENCIA : 3.000

ELABORACAO DA LDO-2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 1001 GESTAO DA SAUDE COM EFICIENCIA

Objetivo :

MELHORAR A QUALIDADE E COBERTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA COM ATENDIMENTO RESOLUTIVO E INTEGRADO ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, FOCALIZANDO A PREVENÇÃO, A VIGILÂNCIA

Órgão Responsável Principal : 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Percente	Índice Futuro 2015	
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	ÍNDICE	12,55		1
TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL	ÍNDICE	7,64		0,50
PERCENTAGEM DE GRITOS DE CRIANÇAS CAUSAS EVITÁVEIS	% PERCENTUAL	67,50		5
TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	ÍNDICE	69,42		15
TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	% PERCENTUAL	14		5

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores Expressos em 25 milhares reais / 2014	
				Desp Correntes	Desp de Capital
1004 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE URBANOS	SERVIÇOS URBANOS	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	3	150	800
1008 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E ESTABECIMENTOS DE SAÚDE URBANOS	SERVIÇOS URBANOS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	2	0	4.000
1009 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	2	0	1.800
2001 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	SAÚDE	CONSULTAS/UNIDADES	13000	4.000	160
2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO C.E.O	SAÚDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	4000	200	200
2004 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SAÚDE	ACSES COORD.OU EXEC./UNID.	1	50	50
2006 ATENDIMENTO DOMICILIAR AGENTES COMUNITARIOS	SAÚDE	VISITAS/UNIDADES	900	900	0
2007 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO C.A.P.S	SAÚDE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS A PACIENTES	2000	2.100	200
2009 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	SAÚDE	ACSES COORD.OU EXEC./UNID.	1	145	145
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SAÚDE	EXAMES/UNIDADES	50000	1.000	1.000
2015 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU	SAÚDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	4500	550	900
2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	1600	400	30
2022 PROGRAMA DE FURCILDAD E EM ACSES EM SAÚDE	SECRET.DE COMUNICAÇÃO	DIVULGAÇÃO/UNIDADES	9	0	0
2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SAÚDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	1300	155	30
2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	SAÚDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	3400	2.250	0
2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	SAÚDE	ACSES COORD.OU EXEC./UNID.	1	20	5
2039 GESTÃO DA S.M DE SAÚDE	SAÚDE	USO FOSSEI PRODUO OU UNIDADE	0	25.000	140
2040 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SAÚDE	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	6	35	35
2370 DESPESA DE FRACTO PAGAMENTO - PROMOCÃO SOCIAL	SAÚDE	USO FOSSEI PRODUO OU UNIDADE	0	80	0
Total do Programa				38.150	7.515
					45.665



ELABORAÇÃO DA LDO-2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 2101 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE

Objetivo : MELHORAR A COERÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS UMA FORMAÇÃO INTEGRAL QUE FORTALEÇA SEU DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA FIENGA.

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice reais Recente	Índice futuro 2015
TAXA LÍQUIDA DE COBERTURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	% PERCENTUAL	72	2,75
TAXA LÍQUIDA DE COBERTURA NO ENSINO FUNDAMENTAL	% PERCENTUAL	32,50	4,28
ÍNDICE DO IDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL I	ÍNDICE	5	0,25
ÍNDICE DO IDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL II	ÍNDICE	4	0,22

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2014

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1005 CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDA MENTAL	SERVIÇOS URBANOS	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	2	100	500	700
1016 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS URBANOS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	1	0	2.500	2.500
1027 CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	SERVIÇOS URBANOS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	3	120	550	670
1028 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SERVIÇOS URBANOS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	1	0	2.200	2.200
2041 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	NÃO POSSUI PRODOTO OU UNIDADE	0	0	945	65.845
2044 APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	6	120	0	120
2045 TRANSPORTE ALGUNS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ALGUNS TRANSPORTADOS/UNIDADES	1350	1.530	0	1.530
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	14	1.600	0	1.600
2050 GESTÃO DA FEE-ESCOLA	EDUCAÇÃO	NÃO POSSUI PRODOTO OU UNIDADE	0	9.700	300	10.000
2051 GESTÃO DAS CRECHES	EDUCAÇÃO	NÃO POSSUI PRODOTO OU UNIDADE	0	2.700	300	3.000
2052 APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	4	120	0	120
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	ALGUNS TRANSPORTADOS/UNIDADES	35	150	0	150
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	13	1.200	0	3.200
2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	4	300	0	300
2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INFANTIL	EDUCAÇÃO	CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	5	300	0	300
Total do Programa				84.840	7.395	92.235

ELABORAÇÃO DA LDO-2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 2004 ENSINO PROFISSIONALIZANTE COM QUALIDADE

Objetivo :

MELHORAR A QUANTIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO ENSINO PÚBLICO PROFISSIONALIZANTE, VISANDO ASSEGURAR A TODOS ALUNOS E FORMAR COM QUALIDADE VOLTADA PARA O MERCADO DE TRABALHOS.

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Escente	Índice Futuro 2015
PROGRAMA DE MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENTRE 15 A 24 ANOS	% PERCENTUAL	3,20	1,70
PROGRAMA DE MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL TÉCNICO	% PERCENTUAL	10	1,25

Valores Expressos em R\$ milhares rédios / 2014

ACAO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015				Total
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1055 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	EDUCACAO	CURSOS REALIZADOS/UNID.	1	150	150	340	
2053 APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	EDUCACAO	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	5	80	80	80	
2055 GESTAO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	EDUCACAO	NAO FOSEVI FEZCOTO OU UNIDADE	0	710	90	790	
Total do Programa			6	940	230	1.210	

ELABORACAO DA LDO-2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 2005 META ESCOLAR COM QUALIDADE

Objetivo :

MELEBRAR A OBIETIVA E QUALIDADE DOS SERVICOS DO ENSINO PUS LICO MUNICIPAL COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A TODOOS OS ALU DOS UMA FORMACAO INTEGRAL QUE PERMITAM SEU DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCICIO DA CIDADANIA PLENA

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

Unidade de Medida

INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA QUALIDADE DA META ESCOLAR  
 INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA META ESCOLAR PELA POPULAC

Indice mais Recente  
 C  
 C

Indice Futuro 2015  
 20  
 17,50

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes / Desp de Capital	
2033 FINANCIAMENTO DE META ESCOLAR - CEBERS	EDUCACAO	MEDIDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	594000	1.300	1.300
2034 FINANCIAMENTO DA META ESCOLAR - BIA	EDUCACAO	MEDIDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	63500	250	250
2074 GESTAO DA META ESCOLAR	EDUCACAO	NAO POSSUI FEQUENTO OU UNIDADE	C	250	100
2075 FINANCIAMENTO DA META ESCOLAR - INFANTIL	EDUCACAO	MEDIDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	450000	1.700	1.700
2076 FINANCIAMENTO DA META ESCOLAR - FUNDAMENTAL	EDUCACAO	MEDIDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	188000	5.300	5.300
Total do Programa			8.810	100	8.810

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 2007 GESTAO DO ENSINO COM QUALIDADE

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da Secretaria com meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais recente	Indice Futuro 2015
INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA GESTAO MUNICIPAL FEA POPULA	% PERCENTUAL	30	10
INDICES ESTRATEGICAS DA EDUCACAO FUNCIONARIAS EM PLANOS	% PERCENTUAL	0	15
TEMPO DA ALTA DIRECAO DO SME DEDICADO A ASSUNTOS E PROBLEMAS	% PERCENTUAL	0	7,50
PROGRAMA E PROJETOS ESTRATEGICOS DA EDUCACAO MOVIMENTO	% PERCENTUAL	0	22,50

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1013 CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ACAO E CENTRO DE FORMACAO	EDUCACAO	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	0	2.000	2.000
2077 GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	EDUCACAO	NAO POSSUI PRODOTO OU UNIDADE	0	1.650	400	2.050
2080 IMPLANTACAO DE REDE TECNOLOGICA NAS UNIDADES DE ENSINO	EDUCACAO	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	10	500	0	500
2081 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	EDUCACAO	ALOGOS COGED OU EXEC./UNID.	10	150	0	150
2154 DEFESA DE BOMTO PAGAMENTO - EDUCACAO	EDUCACAO	NAO POSSUI PRODOTO OU UNIDADE	0	120	0	120
Total do Programa			20	2.820	2.400	5.220

ELABORACAO DA LDO-2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

PROGRAMA : 3022 DIFUSAO CULTURAL NO MUNICIPIO

Objetivo : Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais recente	Indice Futuro 2015
EQUIPAMENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO EM POR ESTADO	% PERCENTUAL	0	25
GERANIZACOES CULTURAIS NO MUNICIPIO APOIADAS E INCENTIVADAS	% PERCENTUAL	0	25
BAIOTES COM ACAO CULTURAL NO ANO	% PERCENTUAL	0	25
CALENARIO OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS RELEVANTES	% PERCENTUAL	0	25

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1016 IMPLANTACAO, MODERNIZACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	SERVICOS URBANOS	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	0	0	500	500
2087 CAPACITACAO E FORMACAO DE GESTOES E AGENTES CULTURAIS	CULTURA E TURISMO	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	10	50	0	50
2088 ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	CULTURA E TURISMO	CALENARIO DIVULGADO/UNID	8	100	0	100
2095 PRESERVACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	CULTURA E TURISMO	CEAS PRESERVADAS/UNIDADES	3	100	160	160
2103 GESTAO DA S.M DE CULTURA E TURISMO	CULTURA E TURISMO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.723	50	1.773
2155 DESPESA DE PEGNTO PAGAMENTO - CULTURA	CULTURA E TURISMO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	40	0	40
Total do Programa			2.018	730	2.748	2.748

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2014

ELABORAÇÃO DA LDO-2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

PROGRAMA : 3107 GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo :

Fomentar a participação popular, o treinamento, a participação em campeonatos oficiais, a inclusão social, a melhoria na qualidade de vida e formação de atletas, diminuindo a situação situação de exclusão de jovens, adultos e idosos com a intensificação da prática esportiva.  
a intensificação da prática esportiva.

Órgão Responsável Principal : 06.03.03 SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2015
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO	% PERCENTUAL	0	22,50
TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E RECREAÇÃO NAS ESCOLAS	% PERCENTUAL	0	15
DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO APOIADAS E INCENTIVADAS	% PERCENTUAL	0	15
BALNEOS COM ESPAÇOS COMUNITARIOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE	% PERCENTUAL	0	20
CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	% PERCENTUAL	0	22,50

Valores Expressos em 24 milhares reais / 2014

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2015		
							Total do Programa	5.340	
1028 IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	SERVICOS URBANOS	NUCLEO IMPLANTACAO/UNID.	0	0	1.200	1.200	0	1.280	
1029 MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	SERVICOS URBANOS	ESPAÇO ESPORT. MODERNIZACAO/UNID	1	0	1.500	1.500	0	1.500	
1031 CONSTRUÇÃO E ANEXAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	SERVICOS URBANOS	CEPAS REALIZADAS/CNID.	0	0	2.500	2.500	0	2.500	
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	JUV. ESPORTE E LAZER	NUCLEO MANTIDO/UNID.	5	220	0	0	0	300	
2109 FOMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS	JUV. ESPORTE E LAZER	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	5	320	15	15	0	330	
2112 GESTÃO DA S.M. DE JUVENTUR., ESPORTE E LAZER	JUV. ESPORTE E LAZER	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.542	50	50	0	1.552	
2155 DESPESA DE FOMENTO PAVIMENTO - ESPORTE	JUV. ESPORTE E LAZER	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	20	0	0	0	20	
Total do Programa							2.182	5.340	7.522

ELABORAÇÃO DA LDO-2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 4001 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo :

Assegurar a todos os cidadãos do município de Ferraz de Vasconcelos acesso em condições de vulnerabilidade, exclusão e risco social aos serviços, benefícios, programas e projetos e da política municipal de assistência social e segurança a alimentar, conforme diretrizes do SUAS, LOAS, RMS e RBS/SUAS

Órgão Responsável Principal : 03.09.03 SECRETARIA DA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

Índice mais Percente

Índice Futuro 2015

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE MISÉRIA	↓ PERCENTUAL	4,30	6,30
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA	↓ PERCENTUAL	34,70	1,20
FAMÍLIAS CADASTRADAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	↑ PERCENTUAL	58,53	2,70
CRIANÇAS E JOVENS BOLSA FAMÍLIA ACOMPANHAMENTO FREQUÊNCIA	↑ PERCENTUAL	50	2
ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE DE FAMÍLIAS DO BOLSA FAMÍLIA	↑ PERCENTUAL	58,40	2,50

Valores Expressos em 25 milhares reais / 2014

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1095 CUSTEIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	SERVIÇOS URBANOS	M2. CONSTRUÍDOS/M2	0	0	0	300
1097 CUSTEIO DO CENTRO DIA PARA O IDOSO	SERVIÇOS URBANOS	M2. CONSTRUÍDOS/M2	1322	0	0	500
1100 CUSTEIO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SERVIÇOS URBANOS	M2. CONSTRUÍDOS/M2	402	0	0	100
1101 CUSTEIO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA	SERVIÇOS URBANOS	M2. CONSTRUÍDOS/M2	500	0	0	500
1102 CUSTEIO DE UNIDADE DE LONJA PERMANÊNCIA AOS IDOSOS	SERVIÇOS URBANOS	CEBS REALIZADAS/UNID.	1	0	0	100
1104 CUSTEIO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBS	SERVIÇOS URBANOS	CEBS REALIZADAS/UNID.	1	0	0	100
1106 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOM PASTO	AGRICULTURA	FRUTOS PROMOVIDOS/UNID.	1	0	0	335
2363 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	PROMOÇÃO SOCIAL	NAO POSSUI FOCENTO OU UNIDADE	0	4.535	300	4.835
2364 GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROMOÇÃO SOCIAL	NAO POSSUI FOCENTO OU UNIDADE	0	50	5	55
2365 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROMOÇÃO SOCIAL	NAO POSSUI FOCENTO OU UNIDADE	0	100	5	105
2366 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	PROMOÇÃO SOCIAL	NAO POSSUI FOCENTO OU UNIDADE	0	70	5	75
2367 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PROMOÇÃO SOCIAL	NAO POSSUI FOCENTO OU UNIDADE	0	50	5	55
2368 TERMO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	PROMOÇÃO SOCIAL	TERMINAMENTOS REALIZADOS/UNID.	70	80	0	80
2369 APOIO AOS JOVENS INGRESSANDO AO MERCADO DE TRABALHO (PROJUVEM)	PROMOÇÃO SOCIAL	JUVENS CAPACITADOS/UNIDADE	800	700	0	700
2370 DEFESA DE FOCENTO PAGAMENTO - PROMOCÃO SOCIAL	PROMOCÃO SOCIAL	NAO POSSUI FOCENTO OU UNIDADE	0	120	0	120
2371 DIVULGAÇÃO E CAMPANHA EDUCATIVAS	PROMOCÃO SOCIAL	DIVULGAÇÃO/UNIDADES	1	85	0	85
2372 DESENVOLVIMENTO DA PROMOCÃO SOCIAL BÁSICA	PROMOCÃO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	8	530	0	530
2373 DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE REND. BAIXO	PROMOCÃO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1	100	0	100
2374 DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALT. COMPLEXIDADE	PROMOCÃO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	2	1.500	0	1.500
2375 GESTÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	PROMOCÃO SOCIAL	NAO POSSUI FOCENTO OU UNIDADE	0	210	100	310
2376 GESTÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	PROMOCÃO SOCIAL	TRABALHADOR IDENTIFICADO/UNID.	372	1.200	0	1.200
2377 GESTÃO DO PROGRAMA SOCIAL DA FERRAZ MINIMA E ALTORE L. SOCIAL	PROMOCÃO SOCIAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS/UNIDADE	100	250	0	350
2378 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEBS	PROMOCÃO SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES	600	250	125	375
2379 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEBS	PROMOCÃO SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES	600	250	125	415

Total do Programa | 10.120 | 2.605 | 12.725



Programa : 5110 GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL

Objetivo :

FORNECER PARCELIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, VISANDO FORTALECER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTACAO DOS P ROGRAMAS E PROJETOS DE RECONSTRUCAO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS DO MUNICIPIO.

Orgao Especificavel Principal : 10.03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Indicador : Unidade de Medida

TAXA DE COBERTURA DE PISER URBANO DE ESTOQUE OU PLUVIAL

↓ PERCENTUAL

Índice mais recente

93,20

Índice Futuro 2015

3,48

Valores Expressos em 24 milhares reais / 2014

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1016 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	SERVIÇOS URBANOS	CEGAS REALIZADAS/UNID.	2	0	3.000	3.000
1038 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	SERVIÇOS URBANOS	PMS. PAVIMENTADOS/PMS	3	0	5.100	5.100
1048 CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS	SERVIÇOS URBANOS	PMS. CANALIZADOS	13	0	3.300	3.300
2144 LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS	SERVIÇOS URBANOS	TUNELADAS ANO - DESTINADO DE COLETA	30	1.500	0	1.500
2145 COLETA, DESTINO DO LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	SERVIÇOS URBANOS	TUNELADAS ANO - DESTINADO DE COLETA	55	15.600	0	15.600
2173 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	SERVIÇOS URBANOS	PMS. CONSERVADOS/PMS	12	400	2.500	2.900
2174 RECAPAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	SERVIÇOS URBANOS	PMS. RECAPADOS/PMS	3000	250	1.750	1.750
2175 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	SERVIÇOS URBANOS	CEGAS PRESERVADAS/UNIDADES	2	350	0	350
2180 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE GALÉRIAS, COBERTOS E CANAIS	SERVIÇOS URBANOS	MTS. CONSERVADOS/MTS.	1350	1.620	0	1.620
2184 CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO	SERVIÇOS URBANOS	CEMITÉRIO MANTIDO/UNIDADE	2	340	30	370
2225 GESTÃO DA S.M DE SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇOS URBANOS	NÃO POSSUI FEQUENTO OU UNIDADE	0	9.260	250	9.510
2226 GESTÃO DA S.M DO VERDE E MEIO AMBIENTE	VERDE E MEIO AMBIENTE	NÃO POSSUI FEQUENTO OU UNIDADE	0	632	50	682
2227 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE EDUCACAO AMBIENTAL	VERDE E MEIO AMBIENTE	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	55	100	0	100
2228 MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTE	VERDE E MEIO AMBIENTE	ÁREAS FISCALIZADAS/TENID.	20	30	0	30
2341 DESPESA DE FOMENTO PAVIMENTO - SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇOS URBANOS	NÃO POSSUI FEQUENTO OU UNIDADE	0	20	0	20
2342 DESPESA DE FOMENTO PAVIMENTO - VERDE E MEIO AMBIENTE	VERDE E MEIO AMBIENTE	NÃO POSSUI FEQUENTO OU UNIDADE	0	10	0	10
Total do Programa				30.192	15.730	45.922

ELABORAÇÃO DA LDO-2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 4007 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo :

CHAMAR CONDIÇÕES PARA A CRIAÇÃO DE EMPREGO E ZENAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ANTES DA FIMACÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTÁVEL E O FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA PRODUTIVA E EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO.

Orgão Responsável Principal : 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMÉRCIO, CIE

Indicador :

Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015
TAXA DE DESEMPREGO DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA	10	8,50
TAXA DE DESEMPREGO FAIXA DE 18 A 24 ANOS	18,50	0,25
VOLUME TOTAL DE EMPREGO FORMAL (CAGED)	21.702	600
TAXA DE CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL DO PIB MUNICIPAL	9,60	1,15

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2229 GESTÃO DA S.M DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	IND. COMÉRCIO	UNIDADES	0	542	50	592
2292 GESTÃO DA S.M DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AGRICULTURA	UNIDADES	0	1.352	50	1.112
2105 DESPESA DE FORTO PAGAMENTO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	IND. COMÉRCIO	UNIDADES	0	10	0	10
2108 DESPESA DE FORTO PAGAMENTO - AGRICULTURA	AGRICULTURA	UNIDADES	0	10	0	10
2315 IMPLANTACÃO DE CENTRO DE APOIO AO MICRO EMPREENDEDOR	IND. COMÉRCIO	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	1	130	60	310
2341 FORTO A O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	IND. COMÉRCIO	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	1	150	50	200
2345 FORTO ATIVIDADES AGRÍCOLAS E ABASTECIMENTO	AGRICULTURA	ACCES COGED.OU EXEC./UNID.	2	80	50	130
		ACCES COGED.OU EXEC./UNID.	1	80	50	130
Total do Programa			2.464	330	2.794	

Programa : 6008 PLANEJAMENTO URBANO E RESFURVIAL

Objetivo :

Promover o melhoramento e a racionalizacao da ocupacao do t  
 eritorio municipal, atraves da formulacao, execucao e aval  
 iacao da politica Municipal de Planejamento e Ordenamento U  
 rbano, em consonancia com o Plano Diretor Urbano, incentiva  
 ndo a participacao dos diversos segmentos da sociedade

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Fecente

Índice Futuro 2015

POPCULAO RESIDENTE EM DOMICILIO PARTICULAR

↑ PERCENTUAL

6,92

0,48

TAXA DE DOMICILIOS SEM ILUMINACAO PUBLICO

↑ PERCENTUAL

7,53

0,75

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2210 MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	PLANEJAMENTO	SUBSTITUICAO DE LAMPADAS	200	1.800	200	1.200
2219 ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS	PLANEJAMENTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	6	100	0	100
2220 ESTUDOS DE PROJETOS URBANISTICOS	HABITACAO	PROJETOS FOMANTIVOS/UNID.	1	50	0	50
2224 REGULACAO FUNCIONAL	PLANEJAMENTO	PROJETOS FOMANTIVOS/UNID.	1	50	250	300
2249 GESTAO DO PLANEJAMENTO URBANISTICO DO MUNICIPIO	PLANEJAMENTO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	50	0	50
2255 GESTAO DA S.M DE HABITACAO	HABITACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.557	50	1.607
2335 GESTAO DA S.M DE CEGAS	PLANEJAMENTO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.939	50	1.989
2351 DESPESA DE FOMTO PAGAMENTO - PLANEJAMENTO	CEGAS	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.735	50	1.846
2352 DESPESA DE FOMTO PAGAMENTO - CEGAS	PLANEJAMENTO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	10	0	10
2353 DESPESA DE FOMTO PAGAMENTO - HABITACAO	HABITACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	20	0	20
Total do Programa				6.712	60	7.312

ELABORACAO DA LEO-2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 1001 GOVERNANCA E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS

Objetivo :

- Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de administracao, planejamento e crescimento do municipio, prover do os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos,
- Fogamento de precatórios judiciais,
- Fogamento de juros e amortizacao da divida publica municipal
- Garantir a realizacao de arrecadacao do municipio, nodsmi- zando o sistema tributario e promover a justica fiscal,
- Prover a administracao superior do municipio dos meios neces- sarios para atingir os objetivos pretendidos adm.municipal.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Cidade de Medida	Indice mais recente	Indice Futuro 2015
DEBITOS ESTRATEGICOS DA ALTA DEBICAO FUNDAMENTADAS EM PLANOS	PERCENTUAL	0	15
PROGRAMA ESTRATEGICA COM MENTENIMENTO E AVALIACAO	PERCENTUAL	0	22,50
TAMPA DE INFLUENCIA DA APELACAO NO IPTU	PERCENTUAL	0	0
INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA GESTAO MUNICIPAL FELA POPULA	PERCENTUAL	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares milicos / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0556 GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	FAIENDA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADES	1	3.300	4.700	8.500
2234 GESTAO DO CABINETE DO PREFEITO	CABINETE DO PREFEITO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADES	0	1.451	50	1.511
2237 MANTENCAO DA GESTAO MUNICIPAL	GOVERNO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADES	1	1.410	500	1.910
2242 GESTAO DA S.M DA FAIENDA	FAIENDA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADES	0	2.733	130	2.893
2250 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	SECRET.DE COMUNICACAO	PROJETOS PROMETIDOS/UNID.	5	250	0	250
2251 COMUNICACAO DE PUBLICIDADE OFICIAL	ADMINISTRA- CAO	FESTIVOS EFETUADOS/UNIDADE	450	500	0	500
2253 GESTAO SEER. M ASUNTOS JURIDICOS	JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	2.210	60	2.270
2254 INICIATIVAS DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	6.500	0	6.500
2280 GESTAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CABINETE DO PREFEITO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	40	0	40
2289 GESTAO DA S.M DE GOVERNO	GOVERNO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	4.417	200	4.617
2294 GESTAO DA S.M DE ADMINISTRACAO	ADMINISTRA- CAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	9.315	120	9.935
2301 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - FAIENDA	FAIENDA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	30	0	30
2316 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - CABINETE	CABINETE DO PREFEITO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	20	0	20
2322 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - ADMINISTRACAO	ADMINISTRA- CAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	20	0	20
2334 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - JURIDICO	JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	20	0	20
2336 GESTAO DA S.M DA COMUNICACAO SOCIAL	SECRET.DE COMUNICACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.237	25	1.322
2337 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - GOVERNO	GOVERNO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	50	0	50
2340 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - COMUNICACAO	SECRET.DE COMUNICACAO	ACCES COGED.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20
5301 RESERVA DE CONTINGENCIA	FAIENDA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADES	0	0	3.000	3.000
Total do Programa				34.539	8.775	43.414

ELABORACAO DA LDO-2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :

Fornecer apoio e suporte ao processo legislativo provido os meios necessários para a melhoria da ação legislativa e para o planejamento e gestão dos serviços administrativos da câmara de vereadores. administração do poder legislativo.

Orgão Responsável Principal : 17.00.03 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2015
PROJETOS LEGISLATIVOS DE ALTO IMPACTO SOCIAL APROVADOS	% PERCENTUAL	60	5
APROVACAO DOS PROJETOS ADVINDOS DO PODER EXECUTIVO	% PERCENTUAL	60	5
FEEDBACK DE URGENCIA APROVADOS	% PERCENTUAL	100	100
EMISSAO DE AUDIENCIAS PUBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATUA	UNIDADES	6	1
INFORMACOES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUICAO	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1072 MANUTENCAO, SERVICOS E DOTACAO DAS INSTALACOES FISICAS DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	M2. CONSTRUIDOS/ME	300	40	0	40
2259 MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	ACCES COGED.OU EXEC./UNID.	1	7.340	0	7.340
2260 MANUTENCAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	2	56	0	56
2261 SERVICO DE PUBLICIDADE DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	ACCES COGED.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
2262 CARACTERIZACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	5	1	0	1
Total do Programa				7.438	0	7.438

ELABORACAO DA LDO-2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

PROGRAMA : 8166 GESTAO DE SEGURANCA PBLICA E MOBILIDADE URBANA

Objetivo :

COORDENACAO E A FISCALIZACAO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, FORTALECER OS PROGRAMAS E ACOES DE SEGURANCA PBLICA, DEFES A E CONVIVENCIA E DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICIPIO COM A 7 INVALIDADE DE NECESSAR AS CONDICAOES DE SEGURANCA DA CIDADE, ASSIM FORTALECER A PREVENCO DA VIOLENCIA E CONFLITOS.

05530 Responsavel Principal : 20.02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Excelente	Indice Futuro 2015
TAXA DE OBITOS POR CADA 100 MIL HABITANTES	INDICE	27,70	4,25
TAXA DE FURTO POR 100 MIL HABITANTES	INDICE	661	41
TAXA DE FURTO POR 100 MIL HABITANTES	INDICE	734	55
TAXA DE FURTO E FURTO DE VEICULO POR 100 MIL HABITANTES	INDICE	440	20
TAXA DE LESAO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRANSITO	INDICE	114,50	7

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014

Acao	Orçao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		
				Comp Correntes	Comp de Capital	Total
0033 CONTRIBUICAO AO FUNSET	FAZENDA		0	35	0	35
1076 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA LERESA CIVIL	SEGURANCA	UNIDADES AFREITAS/UNID.	10	120	150	270
1077 IMPLANTACAO DA DEFESA URBANA CIVIL	SEGURANCA	GERAS REALIZADAS/UNID.	3	120	50	170
2245 GESTAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO VIARIA	TRANSPORTE	PERCENTAGEM DA CIDADE COBERTA	55	170	0	170
2246 MANUTENCAO DA SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL	TRANSPORTE	PERCENTAGEM DA CIDADE COBERTA	65	1.100	100	1.400
2248 GESTAO DA S.M DA SEGURANCA E MOBILIDADE	SEGURANCA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	5.000	100	6.000
2277 GESTAO DA S.M DE TRANSPORTE	TRANSPORTE	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	200	50	250
2357 DEFESA DE FRENTO PAGAMENTO - SEGURANCA	SEGURANCA	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	80	0	80
2358 DEFESA DE FRENTO PAGAMENTO - TRANSPORTE	TRANSPORTE	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20
2359 CAMPANHA DE EDUCACAO E PREVENCO NO TRANSITO	TRANSPORTE	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	2	50	0	50
2360 MANUTENCAO E ARTICULACAO DE CONVENIO COM A SECRETARIA PBLICA	SEGURANCA	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	1	40	0	40

Total do Programa			3.435	450	9.685
-------------------	--	--	-------	-----	-------